



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 03/11/2020

ATÉ 31/12/2020

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO Nº 1500 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 269.357,33 UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, AUXÍLIOS/CONVÊNIOS, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1415, de 26 de setembro de 2018 e nº 1517, de 28 de novembro de 2019, conforme artigo 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 269.357,33 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 500,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.0122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,021 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0031) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 4.800,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

09.272.0002 – 2,042 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0001) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 33.200,00

15.0451.0011 – 2,044 – Manut. De Prédios, Guaritas, Praças e mais Áreas Públicas

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

17.0512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 2.300,00
17.0605.0011 – 2,046 – Manutenção do Sistema de Água Potável	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.100,00
06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	
06.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	
3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
09.272.0002 – 2,053 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
3.1.9.1.13 – (0040) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos...	R\$ 21.000,00
10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População	
3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.3.5.0.43 – (0040) – Subvenções Sociais	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.48 – (0040) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 2.000,00
10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios	
3.1.9.0.34 – (4500) – Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. de Terc.	R\$ 17.000,00
10.0304.0013 – 2,060 – Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde	
3.1.9.0.11 – (4502) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
3.3.9.0.46 – (0040) – Auxílio-Alimentação	R\$ 630,00
10.301.0013 – 1,010 – Ações de Combate ao Covid-19	
3.3.9.0.32 – (4511) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita	R\$ 60.500,00
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0015 – 2,062 – Manutenção das Ações de Assistência Social	
3.3.9.0.48 – (1070) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.000,00
08.0331.0003 – 2,065 – Assistência Médica Hospitalar	
3.1.9.0.08 – (1070) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e ...	R\$ 1.050,00
07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.40 – (0001) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ	R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

07.02 – Promoção do Desenvolvimento Municipal	
20.606.0017 – 2,075 – Programa Troca-Troca de Sementes e Insumos	
3.3.3.0.41 - (1900) – Contribuições	R\$ 220,00
20.0606.0017 – 2,077 – Assistência Técnica aos Produtores Rurais	
3.3.3.0.41 – (0001) – Contribuições	R\$ 9.300,00
20.0606.0017 – 2,078 – Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de solos	
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto	
08.03 – Promoção do Desporto	
27.0812.0020 – 1,022 – Construção do Complexo Desportivo	
4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações	R\$ 423,00
4.4.9.0.51 – (2002) – Obras e Instalações	R\$ 5.084,33
27.0812.0020 – 1,030 – Implantação e Modernização do Ginásio	
4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações	R\$ 11.000,00
27.0812.0020 – 2,087 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
09 – Encargos Gerais do Município	
09.01 – Encargos Gerais do Município	
04.122.0004 – 2,088 – Manutenção de Encargos Gerais	
3.1.9.0.05 – (0001) – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ 10.000,00
04.0331.0003 – 2,091 – Assistência Médica Hospitalar	
3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e ...	R\$ 2.750,00
Total do Crédito Adicional Suplementar aberto:	R\$ 269.357,33

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), este valor será baseado na Lei nº 1517, de 28 de novembro de 2019, conforme artigo 8º, como segue:

- **R\$ 99.800,00** (noventa e nove mil e oitocentos reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.0361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 14.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015 – 2,062 – Manutenção das Ações de Assistência Social

3.1.9.0.04 – (1070) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.900,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.0122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 81.100,00

b) – R\$ 169.557,33 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), este valor será baseado na Lei 1517, de 28 de novembro de 2019, conforme artigo 7º, como segue:

- **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais) provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fontes de recurso:

- 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde R\$ 17.000,00

- **R\$ 5.084,33** (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) proveniente do superávit financeiro verificado em 30 de dezembro de 2019, na seguinte fonte de recurso:

- 2002 - Transf. União – Assist. Contr. Pré Sal R\$ 5.084,33

- **R\$ 147.473,00** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.3.9.0.40 – (0001) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 7.753,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 9.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População

3.3.9.0.30 – (4500) – Material de Consumo R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População	
3.3.9.0.39 – (4500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
10.303.0013 – 2,058 – Distribuição de Medicamentos	
3.3.9.0.32 – (0040) – Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
10.301.0013 – 1,010 – Ações de Combate ao Covid-19	
3.3.9.0.30 – (4511) – Material de Consumo	R\$ 56.000,00
3.3.9.0.39 – (4511) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.400,00
4.4.9.0.52 - (4511) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.100,00
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0015 – 2,062 – Manutenção das Ações de Assistência Social	
3.3.9.0.30 – (1070) – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.39 – (1070) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52 - (1070) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
07.02 – Promoção do Desenvolvimento Municipal	
20.606.0017 – 2,076 – Manutenção das Ações do FURDAP	
4.4.9.0.52 – (1900) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 220,00

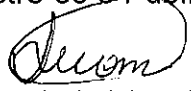
Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 03 de novembro de 2020.


Leoni Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças

